

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

**Ano II Edição N° LXIII de 30 de Abril de
2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Pacajus
Bruno Pereira Figueiredo**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXIII de 30 de Abril de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

Regulamentação: 02/2019

REGULAMENTA O SERVIÇO EM ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES QUE LABORAM NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXIII de 30 de Abril de 2019

Secretaria Municipal de Saúde - Grupo: Portarias

Regulamentação: 02\2019

REGULAMENTA O SERVIÇO EM ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES QUE LABORAM NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJUS no uso de suas atribuições legais, especificamente aquele constante no inciso II do Art. 84, da Lei Orgânica do Município de Pacajus, e

CONSIDERANDO o poder discricionário da administração pública que detém a prerrogativa de organizar o funcionamento de seus órgãos e da jornada de trabalho de seus servidores por meio de ato administrativo fundamentado;

CONSIDERANDO a reanálise feita pela equipe técnica da Secretaria de Saúde que detectou que os servidores que laboram no Hospital Municipal Pedro José Maria Philomeno Gomes estavam cumprindo carga horaria mensal a menor do que o estipulado em legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A escala de plantão a ser cumprida pelos servidores efetivos, elencados no Art. 2º desta Portaria, que laboram no Hospital Municipal José Maria Philomeno Gomes, será da seguinte forma:

§1º - A quantidade mínima de plantões dos servidores é de 14 (quatorze) plantões mensais para os servidores elencadas nesta Portaria;

§2º - Os servidores que cumprem a carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que a média mensal é de 4,3 (quatro vírgula três) semanas, totalizando uma carga horaria de 172 (cento e setenta e duas) horas mensais a serem cumpridas;

§3º - A escala a ser cumprida pelos servidores de que dispõe esta Portaria será de 12 (doze) horas trabalhadas por 36 (trinta e seis) horas de descanso, sendo facultado a direção do hospital, a concessão de folgas alternadas, no decorrer do mês, de acordo com a necessidade da escala.

§4º - As escalas serão disponibilizadas aos servidores de que trata esta Portaria até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

Art. 2º - Os servidores sujeitos a jornada de trabalho, com o mínimo de 14 (quatorze) plantões mínimos mensais que versa o Art. 1º desta Portaria são os seguintes:

a) enfermeiros plantonistas;

b) enfermeiros;

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXIII de 30 de Abril de 2019

b) técnicos de enfermagem;

c) auxiliares de enfermagem.

Art. 3º - Será concedida hora extra aos servidores que ultrapassem a quantidade de 14 (quatorze) plantões mensais.

Parágrafo único: O servidor que optar em cumprir uma escala maior que 14 (quatorze) plantões mensais, devera proceder com a comunicação a direção do hospital até o dia 10 (dez) de cada mês;

Art. 4º - Os enfermeiros plantonistas de que trata a alínea *a*, do Art. 2º desta Portaria, receberão o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões prestados na semana e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por plantões prestados no final de semana.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 01/2019/SMS.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJUS, EM 30 DE ABRIL DE 2019.

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
Secretária Municipal de Saúde

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXIII de 30 de Abril de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Bruno Pereira Figueiredo

Prefeito Municipal



João Eudes Ferreira Rocha

Secretaria de Administração e Finanças



Elano Feijo Damasceno

Secretaria do Meio Ambiente



Sidney Malveira Cruz

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Wallison Rodrigues Pereira

Controladoria Geral do Município



Rodrigo Nogueira de Carvalho

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



Marta Muniz de Menezes Barreiro

Secretaria Municipal de Saúde



Jose Darlan Cosmo de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação



Telmo Alexandre Pereira Soares

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



Joana Maria Nogueira de Castro Falcão

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Social



Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto

Procuradoria Geral do Município



Jose Wellington Bandeira de Almeida

Autorquia Municipal de Trânsito



Jose Cid Dantas Lopes

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



Jose Cosme de Carvalho Filho

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



Francisco Fagner da Costa

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



Francisca Izangela Sousa Paula

Ouvidoria Geral do Município

